

COMUNICADO – DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS
LOTES 26,46,47,48,49,50, 52 E 53

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº024/2026 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO Nº 5110/2025

Nos termos do item 4.2 do Edital, as amostras deverão ser entregues no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo admitida a prorrogação por igual período, desde que haja solicitação fundamentada e esta seja aceita pelo Agente de Contratação.

No presente caso, verifica-se que a empresa apresentou justificativa fundamentada antes do término do prazo inicialmente concedido, demonstrando circunstâncias que, em tese, justificam a necessidade de dilação do prazo para cumprimento da obrigação, sem que haja prejuízo à competitividade, à isonomia entre os licitantes ou ao interesse público.

Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido formulado pela empresa GR Comércio LTDA., concedendo a prorrogação do prazo para entrega das amostras por mais 2 (dois) dias úteis, contados do término do prazo **originalmente** concedido, nos termos do item 4.2 do Edital.

Ato contínuo, **DEFERE-SE** o pedido para que sejam apresentadas, para fins de análise, uma amostra correspondente ao item 26, uma amostra do condutele de $\frac{3}{4}$ " e uma amostra do condutele de 1", as quais representarão as demais variações previstas.

O deferimento fundamenta-se na justificativa apresentada pela interessada de que os demais modelos possuem a mesma composição, processo de fabricação, padrão de qualidade e características construtivas, diferenciando-se apenas quanto à bitola e ao tipo de adaptação (modelos "T", "X", "C", entre outros), circunstância que, em princípio, não compromete a avaliação da qualidade, do material empregado e da conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Ressalta-se, contudo, que a aceitação das amostras representativas não afasta a obrigação da futura contratada de fornecer todos os itens em estrita conformidade com as especificações constantes do edital e do Termo de

Referência, permanecendo sujeita às verificações de conformidade no ato do recebimento, bem como às demais condições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Fica a empresa cientificada de que a não apresentação das amostras no prazo ora prorrogado ensejará a adoção das medidas previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sabará/MG, 04 de agosto de 2026.

Priscila Félix Barbosa

Agente de Contratação

Portaria SEPLAG nº 002/2026



PREFEITURA MUNICIPAL SABARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCESSO INTERNO Nº 5110/2025

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Prezado Senhor(a) Pregoeiro(a),

Estamos movimentando todos os esforços ao nosso máximo para entregarmos as respectivas amostras em tempo hábil, portanto solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo para entrega das amostras até quinta-feira, 06/08/2026.

Nosso fornecedor está localizado fora do Estado e realizará o envio por Sedex, modalidade mais rápida disponível. Contudo, o prazo estimado para chegada é de três dias úteis, superior ao prazo inicialmente concedido, que se encerra na sexta-feira.

Ressaltamos que estamos nos esforçando ao máximo para realizar a entrega dentro dos dois dias exigidos. Também estamos tentando adquirir os produtos na região, porém a marca solicitada possui pouca comercialização em nossa cidade, dificultando sua localização imediata.

Adicionalmente, gostaríamos de consultar a possibilidade de apresentarmos uma amostra correspondente ao item 26, uma amostra do modelo de condutele de $\frac{3}{4}$ " e uma amostra do modelo de condutele 1", para representarem as demais variações previstas. Esclarecemos que todos os modelos possuem a mesma estrutura, composição e padrão de qualidade, variando apenas a respectiva medida ou bitola e adaptação (modelo t, x, c etc.).

Dessa forma, entendemos que as amostras indicadas possibilitarão a análise adequada da qualidade e das características do material ofertado. Sendo assim, solicitamos a gentileza de confirmar se a apresentação poderá ocorrer dessa maneira.



A dilação do prazo solicitada é necessária para viabilizar a entrega das amostras e demonstrar o pleno atendimento às exigências do edital, sem causar prejuízo ao andamento do certame.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Contagem, 29 de julho de 2026

BRUNA GORETTI
ALVES

LOPES:0135497965
6

Assinado de forma digital
por BRUNA GORETTI ALVES
LOPES:01354979656
Dados: 2026.07.29 16:17:37
-03'00'

Bruna Goretti Alves Lopes
Representante Legal
Diretora Comercial
Gr comércio Ltda